

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 895/2026

**Sumário:** Revisando a aposentação Maria da Purificação Semedo Furtado, Ex-Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de junho de 2026

Maria da Purificação Semedo Furtado, ex-Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000\$00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 288 880\$00 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos) poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 242\$00 e as restantes de 962\$00.

É revisto o despacho de 9 de outubro de 2024, publicado no Boletim Oficial n.º 184, II Série, de 9 de outubro de 2024.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.